

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SVMA/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0000002-0
 OBJETO: Contratação de Obras de Serviços para revitalização do Parque Vila dos Remédios, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2020 às 16h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020 e equipe técnica, para análise da documentação dos envelopes nº 02 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especialmente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros, quanto a documentação de habilitação das empresas participantes acima mencionadas, conforme segue:

II) Após a devida análise, foram **habilitadas**, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital as seguintes empresas licitantes: 1º lugar: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. – EPP – R\$ 369.547,07 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos); 2º lugar: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 374.458,22 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) e 3º lugar: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 379.203,78 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e setenta e oito centavos);

III) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 10.1 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2020/0000002-0. Nada mais havendo, foi a presente lavrada e assinada pelo Presidente e membros presentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 02 de Julho de 2020.

TOMADA DE PREÇOS nº 010/20/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7910.2020/0000328-5
 Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte do Piqueri (Joelmir Beting)
 PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 02/07/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10:00 às 11:00 horas do dia 21/07/2020

SESSÃO DE ABERTURA: dia 21 de Julho de 2020 às 11:00 horas

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 02 de Julho de 2020.

TOMADA DE PREÇOS nº 011/20/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7910.2020/0000351-0
 Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Deputado Luis Eduardo Magalhães
 PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 02/07/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10:00 às 11:00 horas do dia 22/07/2020

SESSÃO DE ABERTURA: dia 22 de Julho de 2020 às 11:00 horas

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB comunica aos interessados que o CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, mediante entrega de 01 (um) CD-ROM VIRGEM, na Divisão Técnica de Licitações, situada na Av. São João, 473, 19º andar – Edifício Olido, no horário das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00h, a partir do dia 02 de Julho de 2020.

TOMADA DE PREÇOS nº 012/20/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7910.2020/0000327-7
 Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação na Ponte João Dias
 PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 02/07/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10:00 às 11:00 horas do dia 23/07/2020

SESSÃO DE ABERTURA: dia 23 de Julho de 2020 às 11:00 horas

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

6022.2020/0001709-0

DESPACHO

I - Considerando o posicionamento técnico (030368383), relativamente à necessidade de intervenções emergenciais no Hospital Municipal Benedito Montenegro visando o atendimento imediato aos usuários que contrairam ou suspeitos de COVID-19 e a eliminação do risco de aumento abrupto dos casos novos, conforme detalhado no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/SIURB/2020, nos termos do artigo art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 2º, inciso II do Decreto nº 59.283/2020 e art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (030434049), que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.437.809/0001-74, para a supracitada obra de emergência pelo prazo de até 180 dias.

6022.2020/0001707-3

DESPACHO

I - Considerando o posicionamento técnico (030367355), relativamente à necessidade de intervenções emergenciais no Hospital Municipal e Maternidade Mario Degni visando o atendimento imediato aos usuários que contrairam ou suspeitos de COVID-19 e a eliminação do risco de aumento abrupto dos casos novos, conforme detalhado no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/SIURB/2020, nos termos do

artigo art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 2º, inciso II do Decreto nº 59.283/2020 e art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (030435389), que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.437.809/0001-74, para a supracitada obra de emergência pelo prazo de até 180 dias.

6022.2017/0001230-0

Int.: Consórcio Lopes Kalil / VPP Engenharia

Ass.: Retomada do Contrato, Prorrogação do Prazo de Vigência e Aditivo de Valor - Contrato nº 012/SIURB/16 – Elaboração do projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça junto à Rua Formosa - Complexo Praça das Artes.

DESPACHO: I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas pela empresa SP-OBRRAS/GCF/NGEC (029975535), do parecer prolatado pelas Assessorias Técnica e Jurídica desta Pasta (030396432, 030418073), com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 de acordo com o artigo 65, I, “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 012/SIURB/16, celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - VPP Engenharia, constituída pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001-30, para a Elaboração do projeto executivo e execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça junto à Rua Formosa - Complexo Praça das Artes, e mediante critérios de conveniência e oportunidade:

a) AUTORIZO a retomada contratual a contar de 02/07/2020, com a devolução de 15 dias remanescentes da prorrogação do prazo de execução do T.A nº 011/012/SIURB/16/2019 (015267533), com a adoção do novo cronograma físico-financeiro (029829952) e prorrogação do prazo de vigência até 15/10/2020;

b) ADOTO nova planilha de orçamento (029829843), com acréscimo de valor de R\$ 278.766,92 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), alterando o valor atual contratual de R\$ 16.975.814,98 para R\$ 17.254.581,90 (dezesete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), com acréscimos quantitativos, sem compensação entre o conjunto dos acréscimos/decréscimos, representando 15,18% e acréscimos qualitativos correspondendo à 46,32% do valor contratual inicial, sendo certo que tal alteração de valor está dentro dos limites estabelecidos no ACORDÃO Nº 749/2010 – TCU – Plenário.

- Os acréscimos totais no valor de R\$ 9.286.682,69, correspondem à 61,49% do valor inicial e que os decréscimos totais no valor de R\$ 7.134.503,35, representam 47,24%;
- Dos acréscimos totais, foram caracterizados como qualitativos o valor de R\$ 6.994.693,44, correspondendo à acréscimos de 46,32% e como quantitativos o valor de R\$ 2.291.989,25, representando 15,18% do valor inicial;
- Os acréscimos financeiros do presente contrato representam 1,64% sobre o valor atual e de 14,25% sobre o valor inicial.

c) AUTORIZO a inclusão dos serviços e preços extracontratuais, RPA 007/2019 (021977882) e RPA 038/2018 (023467264);

II - Outrossim, conforme informado por SIURB/DAF/DF (030393170), para o presente exercício há disponibilidade de recursos para aprovação do aditivo contratual, conforme Nota de Reserva nº 16.014, juntada (030393126), onerando a dotação nº 37.40.13.392.3001.5.959.4.4.90.51.00.08 do orçamento vigente.

6022.2020/0001712-0

DESPACHO

I - Considerando o posicionamento técnico (030369852), relativamente à necessidade de intervenções emergenciais no Hospital Municipal Tide Setubal visando o atendimento imediato aos usuários que contrairam ou suspeitos de COVID-19 e a eliminação do risco de aumento abrupto dos casos novos, conforme detalhado no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/SIURB/2020, nos termos do artigo art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 2º, inciso II do Decreto nº 59.283/2020 e art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (030439670), que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa CONSTRUTORA UBI-RATAN LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.507.235/0001-87, para a supracitada obra de emergência pelo prazo de até 180 dias.

2016-0.173.302-6

Retificação da publicação do doc. de 01/07/2020, página 074, coluna 03.

Onde se lê: ... celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL/BASFER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.209.505/0001-91.

Leia-se: ... celebrado com o CONSÓRCIO LOPES KALIL - VPP Engenharia, constituída pelas empresas Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.403.235/0001-56 e empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.860.624/0001-30.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 13/20

EXPEDIENTE Nº 1753/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/20

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS.

Aos 12 dias do mês de junho de 2020 às 09 horas e 32 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: AUTO POSTO GRANA LTDA; AUTO POSTO CIDADE LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa AUTO POSTO GRANA LTDA ofertou lance no valor total de R\$ 97.000,00. A licitante não cumpriu a exigência do Comprasnet, de anexar sua documentação, sendo então Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 01 a empresa AUTO POSTO CIDADE LTDA, ofertou lance no valor total de R\$ 99.000,00. Foi solicitado pelo Pregoeiro junto à empresa negociação do valor ofertado, porém a mesma não pode reduzir o valor ofertado, sendo considerada Classificada.

No Item 02 a empresa AUTO POSTO CIDADE LTDA, ofertou o lance no valor total de R\$ 254.660,00. Considerando a reprovção da área técnica, no tocante a distância prevista no item 3.6. do edital, sendo considerada Inabilitada.

No Item 03 a empresa AUTO POSTO CIDADE LTDA, ofertou o lance no valor total de R\$ 25.824,00. Considerando a reprovção da área técnica, no tocante a distância prevista no item 3.6. do edital, sendo considerada Inabilitada.

III – Após o Sr. Pregoeiro analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa AUTO POSTO CIDADE LTDA melhor classificada para o Item 01, sendo considerada habilitada.

IV - Tendo em vista que a única empresa participante para os Itens 02 e 03 foi inabilitada, restaram PREJUDICADOS.

V - Aberta a fase final para verificação de intenção de recursos às 15:41 horas do dia 30/06/20, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:12 horas do dia 30/06/20, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 1.653/16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2016, PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO ZONA AZUL DIGITAL – CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM PONTOS DE VENDAS - PDV CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/16.

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 17.335/20, com o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal 59.321/20 combinado com o art. 140, § 1º, do Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios, registramos a alteração do item 3.1 referente à venda de CAD no Credenciamento 011/16, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seu Representante Legal ao final assinado, doravante designada CET e AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.226/0001-03, com sede à Rua Cel. André Ulson Júnior nº 250, sala 72, Centro - Araras/SP, CEP: 13.600-690, que tem por objeto a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital em pontos de venda – PDV. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES

Enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia instalada em virtude do coronavírus, fica alterado o item 3.1. do Termo de Credenciamento para “A venda de CAD para a empresa credenciada será de no mínimo 10.000 cartões por operação, mediante pagamento à vista.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais dados constantes do Termo de Credenciamento nº 011/2016, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Chamamento Público.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.653/16

Formalização do 1º Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 011/16 celebrado com a empresa AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.226/0001-03, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital em pontos de venda – PDV, conforme Chamamento Público nº 02/16, para enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia instalada em virtude do coronavírus, fica alterado o item 3.1. do Termo de Credenciamento para “A venda de CAD para a empresa credenciada será de no mínimo 10.000 cartões por operação, mediante pagamento à vista.”, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 17.335/20, com o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal 59.321/20 combinado com o art. 140, § 1º, do Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios. **Formalizado em 29/05/2020.**

EXPEDIENTE Nº 1.269/16

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/16, PARA A DISTRIBUIÇÃO DO CARTÃO ZONA AZUL DIGITAL – CAD DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DIGITAL EM PONTOS DE VENDAS - PDV CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/16.

Em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 17.335/20, com o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal 59.321/20 combinado com o art. 140, § 1º, do Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios, registramos a alteração do item 3.1 referente à venda de CAD no Credenciamento 004/16, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seu Representante Legal ao final assinado, doravante designada CET e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, com sede à Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade nº 500, Várzea – Recife/PE, CEP: 50.950-060, que tem por objeto a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital em pontos de venda – PDV.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES

Enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia instalada em virtude do coronavírus, fica alterado o item 3.1. do Termo de Credenciamento para “A venda de CAD para a empresa credenciada será de no mínimo 10.000 cartões por operação, mediante pagamento à vista.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Os demais dados constantes do Termo de Credenciamento nº 004/16, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Chamamento Público.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1.269/16

Formalização do 1º Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 04/16 celebrado com a empresa SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital em Pontos de Vendas – PDV, conforme Chamamento Público nº 02/16, para enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia instalada em virtude do coronavírus, fica alterado o item 3.1. do Termo de Credenciamento para “A venda de CAD para a empresa credenciada será de no mínimo 10.000 cartões por operação, mediante pagamento à vista.”, em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal 17.335/20, com o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal 59.321/20 combinado com o art. 140, § 1º, do Regulamento de Interno de Licitações, Contratos e Convênios. **Formalizado em 29/05/2020.**

EXPEDIENTE Nº 1600/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO E DEMAIS PROJETOS AUXILIARES PARA OS PRÉDIOS BARÃO E BELA CINTRA
 REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/20 APRESENTADO POR MIVERVA ENGENHARIA LTDA

DESPACHO

À vista das informações dos elementos constantes nos autos, notadamente com base nas informações da área técnica às fls. 243 e da Superintendência de Assuntos Jurídicos através

do Parecer às fls. 246/246v, recebo a impugnação formulada por MIVERVA ENGENHARIA LTDA, e no mérito, dou-lhe provimento, para alterar a redação do item 11.2.4.3.1. do edital; passando a ter a seguinte redação - A comprovação do vínculo deste profissional com a licitante será realizada por meio da apresentação de CTPS, Contrato Social, Contrato de Prestação de Serviços ou ainda Declaração de Contratação Futura do Profissional, desde que a acompanhada, neste último caso, de declaração de anuência do profissional em questão. Mantendo o prosseguimento do certame nos termos da lei. Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1318/19

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/20
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES –BLUSA DE LÃ PARA GCO JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 28/07/2020 no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 28/07/2020, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-11.06/2020
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.003/2017
 FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO Nº 57, II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 08.469.511/0001-69

PARECER JURÍDICO Nº 075/2020

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.06/17 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 19/06/2020, COM TÉRMINO EM 18/06/2021.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.617.472,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CO-15.06/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2020
 CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INTERNET LTDA.

CNPJ Nº 00.103.115/0001-01

PARECER JURÍDICO Nº 082/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 LICEN